



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas
Coordenação-Geral de Saúde das Mulheres

Atenção às Mulheres em Situação de Violência

Maria Esther de Albuquerque Vilela

Brasília/DF - 2016

ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

- Pelo menos uma em cada cinco mulheres sofre violência durante a sua vida adulta no mundo (OEA, 2012).
- O Brasil é o 5º país do mundo com maior índice de homicídios de mulheres, só perde para El Salvador, Colômbia, Guatemala (três países latino-americanos) e a Federação Russa (MAPA DA VIOLENCIA, 2015).
- Essas mortes 2013 representam **13 homicídios femininos diários**

ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

No Brasil, estima-se que:

- ☐ 2,1 milhões de mulheres são espancadas por ano
- ☐ 175 mil por mês
- ☐ 5,8 mil por dia
- ☐ 243 por hora
- ☐ 4 por minuto
- ☐ 1 cada 15 segundos

65% das mulheres são agredidas por seus companheiros

Fonte: PESQUISA PERSEU ABRAMO, 2013.

ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



Em 2013, 50.320 estupros foram registrados com Boletim de Ocorrência em 2013, uma média de quase seis a cada hora, um a cada 10 minutos.

A violência sexual ocorre cerca de seis vezes mais entre as mulheres do que entre os homens (SHRAIBER, 2005).

Fonte: 9º ANUARIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2015.

ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

No Brasil, a partir de informações coletadas em 2013, aproximadamente **190 mil pessoas** sofreram algum tipo de violência e foram atendidas pelo sistema de saúde. Destas **70,1% foram mulheres** e a maior proporção de ocorrência foi observada entre as adultas de 20 a 59 anos (58%)

Quando os registros do Sinan observados são da **violência sexual** mostram que **89% das vítimas são do sexo feminino** e que **70% dos estupros são cometidos por parentes, namorados ou amigos/conhecidos da vítima**

(Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes VIVA/SINAN/MS)

3 **Ps** para uma vida sem violência:

- ☐ **PODER**
- ☐ **PRIVILEGIO**
- ☐ **PATRIARCADO**

Fonte: TRACY ROBINSON, OEA, 2015.

COISAS QUE CAUSAM

O ESTUPRO:

() BEBIDA

() ANDAR SÓ

() ROUPA SEXY

~~()~~ O ESTUPRADOR

NAO ENSINEM
MULHERES
COMO NAO SER
ESTUPRADAS.
ENSINEM HOMENS
A NAO ESTUPRAR!

Marcos Políticos Internacionais

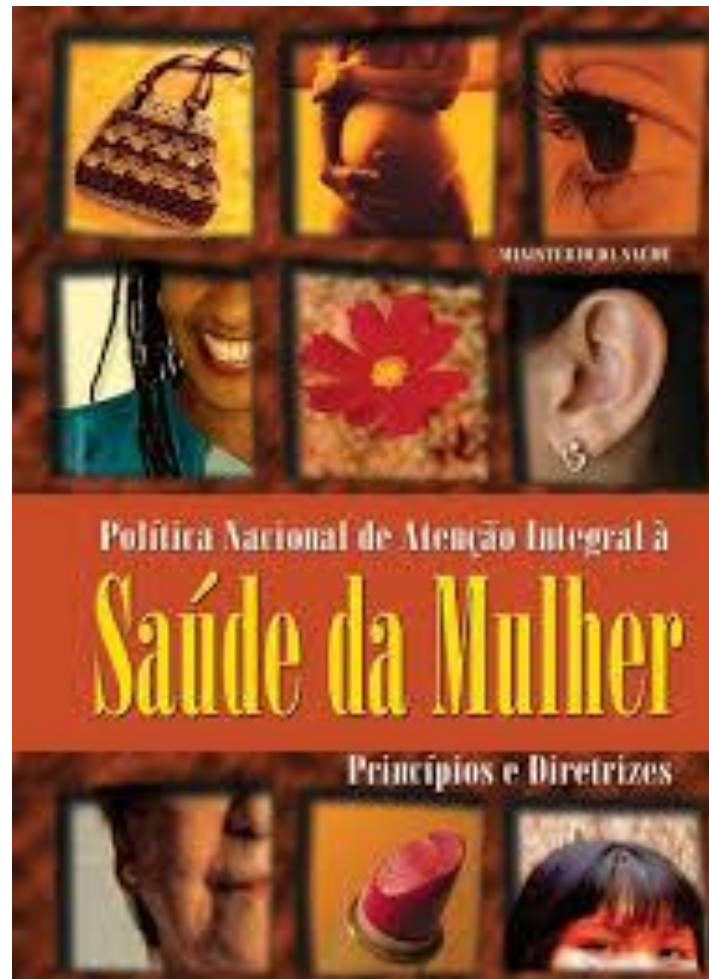
- ▶ Declaração universal dos direitos humanos
- ▶ Convenção sobre eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres - CEDAW
- ▶ Conferência internacional sobre população e desenvolvimento, do Cairo – 1994
- ▶ IV conferência mundial sobre a mulher, Beijing – 1995
- ▶ Objetivos e Metas do Milênio - ODM



Alguns Marcos Políticos Nacionais



A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher – MS/2004



O Programa Mulher viver sem Violência

Decreto 8.086 de 30 de agosto de 2013 - SPM





Atenção integral à vítima de estupro

LEI nº 12.845 DE 01/08/2013

Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual

ENTENDA A LEI

Por que ela é necessária?

O estupro é uma das formas mais graves de violência. É considerado tortura e vitima milhares de pessoas.

Estupros notificados cresceram no Brasil 157% de 2009 a 2012

Entre janeiro e junho de 2012, 5.312 pessoas sofreram algum tipo de violência sexual no Brasil



O que garante?

Atendimento humanizado, acolhimento e apoio psicológico à vítima de estupro (crianças, adolescentes, mulheres, homens e pessoas com deficiência mental)

Medidas entram em vigor em 90 dias

- 1 - Diagnóstico e tratamento de lesões
- 2 - Realização de exames para detectar DSTs e gravidez
- 3 - Aplicação de medicamentos para evitar DSTs (Hepatites e HIV) e gravidez (pílula do dia seguinte)

A OMS preconiza o uso da anticoncepção de emergência. A oferta da pílula quase dobrou nos últimos quatro anos e com essa ação foi possível reduzir em 50% o número de abortos legais em cinco anos. Em 2008, foram realizados 3.285 abortos. Em 2012, 1.626.

O que é aborto legal?

Legislação estabelece que é realizado em casos de estupro e risco de morte da mãe. STF autorizou, em 2012, para casos de gravidez de fetos anencéfalos (sem cérebro)

Quando a pílula do dia seguinte deve ser usada?

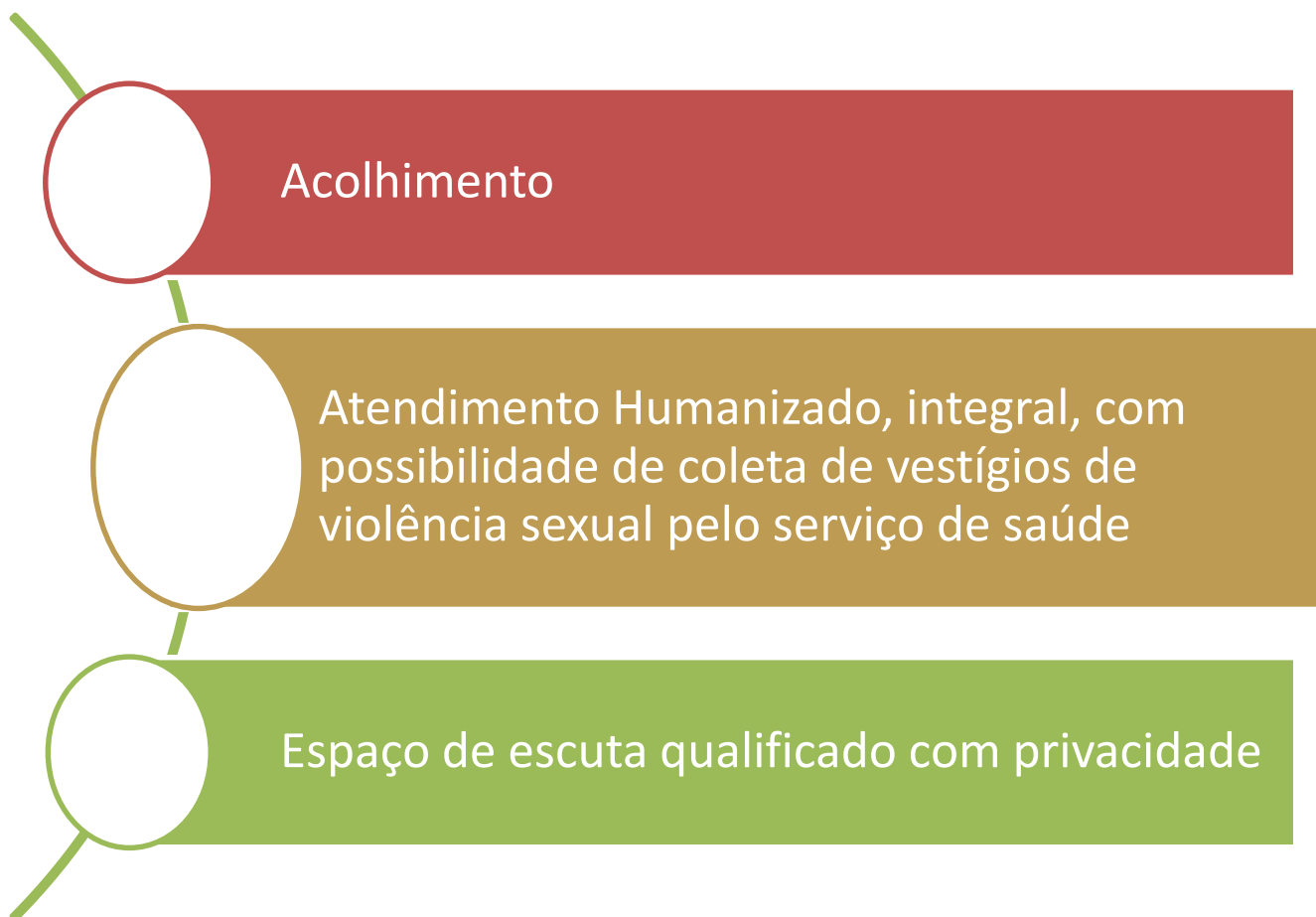
Apenas em situações de emergência, como forma de evitar uma gravidez indesejada, e deve ser ingerida até, no máximo, 72 horas após a relação sexual desprotegida

Decreto nº 7.958, 13 de março de 2013

Estabelece as diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais da Segurança Pública e profissionais do sus.

DECRETO N° 7.958, 13 DE MARÇO DE 2013

PRINCIPAIS DIRETRIZES



Acolhimento

Atendimento Humanizado, integral, com possibilidade de coleta de vestígios de violência sexual pelo serviço de saúde

Espaço de escuta qualificado com privacidade

Portaria nº 485 de 1º de abril de 2014 e Portaria nº 618 de 18 de julho de 2014

Definem o funcionamento dos Serviços de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e inclusão no SCNES do Serviço especializado nº 165 e suas classificações.

Código 165 - SCNES

- **165-01** - Referência para a Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual
- **165-06** - Referência para Interrupção de Gravidez nos Casos Previstos em Lei
- **165-07** - Atenção ambulatorial às pessoas em situação de violência sexual



Sites Relacionados

DATASUS
FÓRUM CNES
SIGTAP
CAD. NACIONAIS
SIAB
SIA
SGIF
SIHSUS
SIHD
CIHA
SIOPS
SGIF
FORMSUS
TABNET CNES

O Cadastro Nacional de Estab
os Sistemas de Informações e
eficaz e eficiente. Propicia ao
existente e suas potencialidad
os níveis de governo, bem co
pela população.

O **CNES**, visa disponibilizar inf
funcionamento dos Estabeleci
Estadual e Municipal.

Saiba mais:

- [Como se cadastrar e obter o n](#)
- [Como emitir o Comprovante d](#)
- [Como fazer para se cadastrar c](#)
- [Como solicitar exclusão de CN](#)
- [Cronograma do CNES](#)

Fluxos de Clientela
Leitos
Equipamentos
Níveis de Hierarquia
Turnos de Atendimento
Esferas Administrativas
Naturezas
Tipos de Estabelecimentos
Personalidades Jurídicas
Contratos/Convênios
Atendimentos Prestados
Habilitações
Regras Contratuais
Contratos de Metas
Hospital Filantrópico
Hospital de Ensino
Programa/Projeto de Saúde
Incentivos
Incentivo/Adesão Municipal
Serviços Especializados
Ocupações(CBO)

- **CNES** é base para operacionalizar
imprescindíveis a um gerenciamento
da realidade da rede assistencial
planejamento em saúde , em todos
ao controle social a ser exercido

condições de infra-estrutura de
todas as esferas, ou seja, - Federal,

cimento ...

ISA ...

Nº ESTABECIMENTOS DE SAÚDE CADASTRADOS NO SCNES

Serviço 165 e suas classificações

Serviço Atenção às pessoas em Situação de Violência Sexual (Serviço 165)	762 serviços
Referência para Atenção Integral (Serviço 165/ classificação 001)	210 serviços
Referência para Atenção à Interrupção de Gravidez nos Casos Previstos em Lei (Serviço 165/ classificação 006)	74 serviços
Atenção ambulatorial (Serviço 165/ classificação 007)	481 serviços

Fonte: http://cnes.datasus.gov.br/Mod_Ind_Especialidades.asp
Acesso em 18/10/2016

Criação de novos procedimentos na Tabela SUS

- 1. Atendimento Multiprofissional para atenção integral a pessoas em situação de violência sexual - Portaria nº 2.415, de 7 de novembro de 2014**
- 2. Coleta de vestígios de Violência Sexual - Portaria nº 1.662, de 2 de outubro de 2015**

Outras ações para o fortalecimento das políticas públicas

- Construção conjunta da **Norma Técnica de Atenção Humanizada às pessoas em situação de violência sexual com registro de informações e coleta de vestígios - 2015**
- Elaboração conjunta da **Portaria Interministerial nº 288** de 25 de março de 2015 que estabelece orientações quanto à **humanização do atendimento e ao registro de informações e coleta de vestígios no SUS.**

Outras ações para o fortalecimento das políticas públicas

- Financiamento e Realização de 5 edições do Curso “Registro de Informações e Coleta de Vestígios, em parceria entre MS, MJ e SPM, envolvendo 22 estados, 52 estabelecimentos de saúde e 376 profissionais

A violência contra mulheres e os desafios do SUS

- O serviço de saúde pode ser o primeiro lugar que as mulheres em situação de violência procura.
- Cabe a ele:
 - Identificar a situação de violência
 - Prestar atenção qualificada e humanizada
 - Encaminhar aos outros pontos da rede

A violência contra mulheres e os desafios do SUS

O setor de saúde, por ser um dos espaços privilegiados para identificação e cuidado das pessoas em situação de violências, tem papel fundamental na **definição e articulação dos serviços** e organizações que, direta ou indiretamente, atendem situações de violências.

Violência obstétrica

- Qualquer conduta, ato ou omissão por profissional de saúde que, direta ou indiretamente, leva à apropriação indevida dos processos corporais e reprodutivos das mulheres, e se expressa em **tratamento desumano**, no **abuso da medicalização** e na **patologização dos processos naturais**, levando à **perda da autonomia** e da capacidade de decidir livremente sobre seu **corpo e sexualidade**, impactando negativamente a qualidade de vida de mulheres.

Violência obstétrica

- Presente na atenção ao parto e ao abortamento
- Institucionalizada, ensinada, reproduzida
 - Agressão física, psicológica, verbal, simbólica e sexual
 - Negligência, omissão e discriminação na assistência
 - Manutenção de práticas iatrogênicas, desaconselhadas, dolorosas, inúteis

DECLARAÇÃO DA OMS - 2014

- *No mundo inteiro, muitas mulheres sofrem abusos, desrespeito e maus-tratos durante o parto nas instituições de saúde.*
- *Tal tratamento não apenas viola os direitos das mulheres ao cuidado respeitoso, mas também ameaça o direito à vida, à saúde, à integridade física e à não-discriminação.*

Esta declaração convoca a uma maior ação, diálogo, pesquisa e mobilização sobre este importante tema de saúde pública e direitos humanos.

Enfrentamento da violência obstétrica

- Mudança do modelo de atenção ao parto e nascimento, e ao abortamento
 - Mudança dos serviços
 - Mudança da formação
 - Criação de fóruns perinatais
 - Movimentos de mulheres
 - Ministério público



UMA VIDA
SEM VIOLÊNCIA
É UM DIREITO
DAS MULHERES.



LIGUE
180

CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

CLIQUE 180:
DENUNCIE E
SE INFORME
USANDO O
APLICATIVO.



FB.COM/SPMULHERES



Ministério da
Saúde



É preciso resignificar o olhar para transformar o fazer!

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS ESTRATÉGICAS
COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DAS MULHERES**

saude.mulher@saude.gov.br



Ministério da
Saúde